**À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA/COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD–UFPR) (2022).**

(Nome do recorrente), (nacionalidade), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº (nº do CPF), portador do documento de identificação nº (nº do documento de identificação), vem respeitosamente ante Vossas Senhorias interpor

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

contra a **nota atribuída à entrevista** no processo seletivo supramencionado, na modalidade de (informar se MESTRADO ou DOUTORADO), pelas razões que passa a expor.

A banca de avaliação atribuiu, à entrevista conduzida com o candidato, nota (informar a nota final atribuída), conforme publicado em edital de resultado preliminar das entrevistas:

(informar, *ipsis litteris*, os pareceres emitidos/notas atribuídas, segundo o Apêndice V do Edital de Seleção).

DA IMPROCEDÊNCIA DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO

(Apresentar as razões do candidato, uma a uma e em relação com a argumentação /notas atribuídas dos/pelos membros da banca, pelas quais a análise e/ou avaliação teria sido indevida, sempre tomando-se por base o Edital de Seleção).

DOS PEDIDOS

(Apresentar os pedidos, um a um, devidamente fundamentados).

Nesses termos, pede deferimento.

(Cidade, dia, mês e ano).